

**ATA DE Nº 141 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

Data: 31 de agosto de 2012, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Adriano Carrelo Silva, Bruno Homem de Melo, Duílio Piato Junior, Eder Roberto Pires de Freitas, Elpídio Moretti Estevam, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fábio de Aquino Povoas, Fábio de Sá Pereira, Geandre Bucair Santos, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Julierme Romero, José Berílio dos Santos, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Ronimarcio Naves, Valdir Miquelin. Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Heitor Correa da Rocha, Humberto Affonso Del Nery, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, José Sebastião de Campos Sobrinho, Lauro José da Mata, Seila Maira Alvares da Silva. Conselheiro Federal: Francisco Eduardo Torres Esgaib, José Antonio Tadeu Guilhen. Conselheira Federal Suplente: Dinara de Arruda Oliveira. **Membro Honorário Vitalício e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina:** Ussiel Tavares da Silva Filho. **Presidente e Secretário Geral da CAA/MT,** Leonardo Pio da Silva Campos e Helmut Flávio Preza Daltro. **Diretor Presidente da ESA/MT,** Ulisses Rabaneda dos Santos. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/07/2012.** Conselheiro Elpídio Moretti Estevam, registra seu protesto, haja vista que, mesmo tendo justificado sua ausência, processo o qual estava com vista regimental a sua pessoa, teve julgamento levado a efeito, sem que fosse apresentado o seu voto divergente. A par dos fatos o Presidente do Conselho, esclareceu que em razão da devolução do feito a secretária, sem que do mesmo constasse o voto divergente, subentendeu-se que o mesmo não seria apresentado, assim deu-se prosseguimento o julgamento na forma regimental. Ainda, foi oportunizado ao Conselheiro, requerer o que entendesse de direito, o qual em razão da constatação da existência de recurso administrativo, expressamente declarou que nada tinha a requerer. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram apresentadas às justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais, Braz Paulo Pagotto, Eudemar Quintino de Oliveira, Kleber Tocantins Matos, Renato Feliciano de Deus Nery Rogério Luiz Gallo, Silas do Nascimento Filho, Selma Cristina Flores Catalam. **ITEM V – ORDEM DO DIA. INVERSÃO DA PAUTA. – Itens 21 a 24 e 26 a 27 -** Leitura e discussão das resoluções Nº 055 a 058 e 060 a 061, todas datadas de 27-07-2012, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **21) RESOLUÇÃO Nº 055 DE 31 DE AGOSTO DE 2012(ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Ademar José Paula da Silva e Gustavo Carminatti Coelho para comporem a Comissão de Direito Eleitoral, Triênio 2010/2012;** **22) RESOLUÇÃO Nº 056 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Ana Carolina Rondon Pessoa dos Santos para compor a Comissão de Juizados Especiais, Triênio 2010/2012;** **23) RESOLUÇÃO Nº 057 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Ayslan Clayton Moraes e Juliana Regina Alves para comporem a Comissão dos Estudos das Questões Jurídicas do Agronegócio, Triênio 2010/2012;** **24) RESOLUÇÃO Nº 058 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Juliana Regina Alves para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa, Triênio**

2010/2012; 26) **RESOLUÇÃO Nº 060 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Ayslan Clayton Moraes e Juliano Rizental Rodrigues Carvalho Pantaleão** para comporem a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2010/2012; 27) **RESOLUÇÃO Nº 061 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Nomear os advogados **Juliano Rizental Rodrigues Carvalho** para compor a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2010/2012. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso do advogado **Felipe Augusto Stüker, OAB/MT 15.536-B**, para compor Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, para o Triênio 2010/2012. Aprovado. Ingresso do advogado **Gildo Capeleto, OAB/MT 7.288-A**, para compor Comissão de Assuntos Fundiários, para o Triênio 2010/2012. Aprovado. **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO TED/OAB/MT** – Atendendo solicitação do Presidente do TED/OAB/MT, o Conselheiro e Membro do TED/OAB/MT, Dr. Silvano Macedo Galvão, indicou o advogado Ivo Sergio Ferreira Mendes, OAB/MT 8.909/O para compor a 3ª Turma daquele Órgão Censor em substituição ao advogado Willian Khalil. **Aprovado por unanimidade. PEDIDO DE DESLIGAMENTO.** O advogado Huendel Rolim, OAB/MT 10.858/O apresentou pedido de renúncia em caráter irrevogável referente as suas ocupações como membro da Comissão Temática de Direito Penal e Processo Penal, Comissão do Advogado Professor e do Conselho Curador da Escola Superior da Advocacia-ESA/OAB/MT. **Aprovado a unanimidade. LEITURA DO EDITAL DAS ELEIÇÕES 2012 E SUA APROVAÇÃO.** O Presidente do Conselho procedeu à leitura do edital referente às Eleições do ano de 2012 da OAB/MT destinada a eleger a nova diretoria para triênio 2013/2015, contendo as normas do pleito em comento, o qual teve o seu texto aprovado a unanimidade pelo Conselho Seccional, observado o quórum qualificado, sendo o mesmo encaminhado para publicação. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 06) Processo n. 5.921/08 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: H. C. M. (*procuradora: Adi Pedrosa de Almeida – OAB/MT 7.951*) - RECORRIDO: F. J. R. (*procurador: Alfredo José de Oliveira Gonzaga – OAB/MT 7.166/B*) - **RELATOR: Dr. Duílio Piatto Junior** - Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso para no mérito negar-lhe provimento e manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente o Recorrido e seu procurador. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 08) Processo n. 6.843/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: P. A. G. (*procuradora: Renata Karla Batista e Silva – OAB/MT 8.753/O*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite** - Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso para no mérito dar-lhe provimento e reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT julgando improcedente a representação disciplinar. Presente o Recorrente e sua procuradora a qual fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão, José Sebastião Campos Sobrinho, Daniel Paulo Maia Teixeira, Luiz Carlos Rezende. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 12) Processo n. 6.397/09 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. M. de C. O. (*advogado assistente: Marco Aurélio Monteiro Araujo- OAB/MT 8.510*) - RECORRIDO: H. A. dos R. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery** - Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito negou provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Presente o Recorrido e seu procurador, este fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERENCIA - 09) Processo n. 6.874/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar RECORRENTE: C. C. P. (*procurador: Arnaldo Franco de Araujo – OAB/MT 13.807*) - RECORRIDO: E. P. S. (*procuradora: Maribel Gonzalez Santiago – OAB/MT 11.328*) - **RELATOR: Dr. Itallo Gustavo de Almeida Leite** - Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso para no mérito negar-lhe provimento e manter a decisão proferida pelo TED/OAB/MT que julgou improcedente a representação. Presentes as partes, que fizeram uso da palavra pelo prazo

regimental, através de seus procuradores. **Ainda, o procurador do Representado, informou da tribuna não ter sido intimado para apresentação das contra-razões, porém expressamente afirma que tal fato não lhe acarretou qualquer prejuízo, anuído com o prosseguimento do julgamento e desistindo de qualquer alegação de nulidade quanto a esse fato.** Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Eder Roberto Pires de Freitas, Ronimarcio Naves, Elpídio Moretti Estevam. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **PEDIDO DE PREFERENCIA 16) Processo n. 698/2010** - Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral - REQUERENTE: OAB/MT - PARTE INTERESSADA: Paulo Roberto Gomes dos Santos - **RELATOR: Pedro Martins Verão** - Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do incidente, para anular de ofício o ato administrativo que concedeu a inscrição nos quadros da Ordem, em razão da ausência dos requisitos necessário para o ato – ausência de direitos políticos -. Presente a parte interessada, que fez uso da palavra pelo prazo regimental, na pessoa de sua Procuradora, Dra. Betsey Polistchuck de Miranda. Em discussão, vista regimental requerida e deferida ao Conselheiro Itallo Gustavo Leite. **Julgamento adiado para a próxima sessão, saindo às partes devidamente intimadas. PEDIDO DE PREFERENCIA 10) Processo n. 6.795/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: N. C. F. (procurador: Leandro Alves Martins Jacarandá – OAB/MT 10.827) - RECORRIDO: E. A. Z. (proc. Ruben M. Seidl - OAB/SP 235.194; Adacir S. Junior – OAB/SP 236.666 e Josmery A.de Oliveira – OAB/SP 81.717) - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão** - Fez a leitura do relatório e voto, onde inicialmente rejeitou a preliminar arguida. As partes se manifestaram especificamente acerca da preliminar no prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, Bruno Homem de Mello, Fábio de Sá Pereira. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator quanto a rejeição da preliminar. No mérito conheceu do recurso dando-lhe provimento para reconhecer a improcedência da representação disciplinar. As partes fizeram uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio de Sá Pereira, Eder Roberto Pires de Freitas. Em votação, por 17 x 09 votos, restou aprovado o voto do relator, vencida a divergência lançada pelo Conselheiro Eder Roberto Pires de Freira, que mantinha a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Registrados os impedimentos dos Conselheiros Valdir Miquelin e Daniel Paulo Maia Teixeira. Registradas as abstenções dos Conselheiros, Marcio Frederico de Oliveira Dorileo, Mauricio Aude, e Fabio Artur da Rocha Capilé, nos termos do Art. 41, parágrafo 10 do Regimento Interno. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA 17) Processo n. 71.591/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Benedito Cecinio Corrêa Filho - RECORRIDO: Ex officio - **RELATOR: Humberto Affonso Del Nery** - Fez a leitura do relatório e voto, rejeitou a preliminar arguida e mérito conheceu do recurso, negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pela câmara julgadora da OAB/MT. Presentes o recorrente, que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. Registrado o impedimento dos membros da primeira câmara. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA 19) Processo n. 71.922/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Katia Cilene de Arruda Moura Carvalho - RECORRIDO: Ex officio - **RELATOR: Kleber Tocantins Matos** – Face a ausência justificada do relator, a leitura do relatório e voto foram efetuados pela Secretária Geral Adjunta, Fabiana Curi, sendo que o relator conheceu do recurso e lhe deu provimento para deferir a inscrição nos quadros da OAB/MT. Presente o advogado da recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima, Daniel Paulo Maia Teixeira, Pedro Martins Verão. Pedido de vista regimental requerido e deferido ao Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. **Julgamento adiado para próxima sessão, saindo às partes devidamente intimadas. PEDIDO DE PREFERENCIA - 04) Processo n. 4.126/05 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. A. de A. C. (proc. Vanessa Mendes de Moraes – OAB/MT 9306) - RECORRIDO: J. A. de F. (proc. André Castrillo- OAB/MT 3.990 e Thiago de Abreu Ferreira – OAB/MT 5.928) - **RELATOR: Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior** - **VISTA REGIMENTAL:**

Dr. Pedro Martins Verão, que acompanhou o voto proferido pelo a o relator. Em discussão. Em Votação aprovado a unanimidade o voto do relator que conheceu do recurso e no mérito deu parcial provimento, para reformar decisão proferida pelo TED/OAB/MT, excluído a pena de multa vindo a tipificar a infração com incurso nos incisos VIII e IX do Art. 34 da EOAB, neste desiderato convertendo a pena de suspensão em censura. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA 14) Processo n. 57.462/2011** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Jefferson Luis Daltro Monteiro - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende - VISTA REGIMENTAL: Kleber Tocantins Matos**. O conselheiro Revisor não apresentou voto divergente. Ausente o interessado. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Fábio de Aquino Povoas, Humberto Affonso Del Nery, Bruno Homem de Melo, Luiz Carlos Rezende, Adriano Carrelo da Silva, Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Pedro Martins Verão, Heitor Correa Rocha, Ronimarcio Naves, Osvaldo Antônio de Lima. Em votação, aprovado por 13 x 11 o voto divergente lançado pelo Conselheiro Fábio de Aquino Povoas, no sentido de deferir a inscrição nos quadros da OAB/MT, registrando-se o impedimento descrito no Art. 30, inciso I do EOAB, o que foi encampado pelo Relator, vencida ainda a divergência apresentada pelo Conselheiro Adriano Carrelo Silva, no sentido de indeferir a inscrição por incompatibilidade. Registradas as abstenções dos Conselheiros Valdir Miquelin, José Berílio dos Santos e Paulo Sérgio Cirilo. **01) Processo n 2.289/2002 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. A. A. de O. L. (*em causa própria*) - RECORRIDO: A. P. J. -**RELATOR: Dr. Eder Roberto Pires de Freitas** - Fez a leitura do relatório e voto, vindo inicialmente a suscitar a prejudicial de mérito de prescrição. Ausente às partes. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Ivo Matias. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator que conheceu de ofício a prescrição punitiva. Registrado o impedimento dos membros da primeira câmara. Registrado o impedimento do Conselheiro Bruno Homem de Melo. **Inclusão de pauta. Aprovado a unanimidade pelo Conselho - Processo n. 73.650/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Neyman Augusto Monteiro - RECORRIDO: Ex. Officio - **RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery**. Que fez a leitura do relatório e voto, vindo a conhecer do recurso e dar provimento para deferir a inscrição nos quadros da OAB/MT. Presente interessado e seu procurador, o qual fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio de Sá Pereira, Pedro Martins Verão, Osvaldo Antônio de Lima, Adriano Carrelo Silva, o Presidente do Conselho apresentou esclarecimentos acerca da matéria vertida nos autos, fizeram uso da palavra ainda, os Conselheiros Luiz Carlos Rezende e o Conselheiro Federal José Antônio Tadeu Guilhen. Em votação, por 16 x 2 restou aprovado o voto do divergente lançado pelo Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas que conclui indeferimento da inscrição, vencido o relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Adriano Carrelo Silva, Pedro Martins Verão, Julierme Romeiro, José Sebastião de Campos Sobrinho. **05) Processo n. 5.397/07– CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. O. N. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé** - Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito negou provimento para manter na integra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente o recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima. Em votação. Aprovado por maioria a divergência lançada pelo Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima que dá parcial provimento ao recurso, para afastar a sanção de suspensão e aplicar a pena de censura, mantendo a multa já aplicada. Registrado. Suspeição do Vice-Presidente Mauricio Aude. **13) Processo n. 5.671/08 – CLASSE I – (SOMENTE LEITURA)** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. A. B. M. (*procurador: Robson Rondon Ourives – OAB/MT 4998*) - RECORRIDO: R. A. P. (advogado assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) - **RELATOR: Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior** – Fez a leitura do texto do voto divergente. Ausente as Partes. Aprovado a unanimidade o texto do voto que fora apreciado na sessão anterior. **02) Processo n. 7.707/12– CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: O. I. A. (*em causa própria*) - RECORRIDO: C. C. - **RELATOR: Dr. Duilio Piato Junior – Retirado de**

pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 03) Processo n. 6.018/08 ap. ao proc. 5.923/08 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. D. S. T. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. R. DA C. (procurador: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) - **RELATORA: Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante -VISTA REGIMENTAL: Dr. Elpidio Moretti Estevam. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 07) Processo n. 992/09 – CLASSE IV - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. R. (procurador: André Castrillo – OAB/MT 3.990) - RECORRIDO: T. E. B. R. (procurador: Luiz Otávio Bertozo Reis – OAB/MT 3.038) - **RELATOR: Dr. Silas do Nascimento Filho. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 11) Processo n. 6.493/09 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. P. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Humberto Affonso Del Nery. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 15) Processo n. 71.674/2012 - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Erich Raphael Masson - RECORRIDO: Ex officio - **RELATOR: Ronimárcio Naves - VISTA REGIMENTAL: Rogério Luiz Gallo. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 18) Processo n. 70.210/2012 - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Elizandra Maira Rodrigues - RECORRIDO: Ex officio - **RELATOR: Kleber Tocantins Matos. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 20) Processo nº 61.495/2011 - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Genis Francisco Delfino - RECORRIDO: Ex officio - **RELATOR: Válber da Silva Melo. Retirado de pauta. Julgamento adiado para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 25) RESOLUÇÃO Nº 059 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Ayslan Clayton Moraes e Juliano Rizental Rodrigues Carvalho para comporem a Comissão de Assuntos Fundiários, Triênio 2010/2012; retirado de pauta a pedido da diretoria. Palavra livre - Não havendo o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 13h20min (treze horas e vinte minutos). Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.************

FABIANA CURI
Secretário Geral Adjunta

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente